

PORTARIA Nº 531, de 17 de AGOSTO de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida pela Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e pelas normas estatutárias e regimentais, considerando a manutenção da paralisação dos servidores terceirizados, que vem impactando as atividades administrativas da Instituição, especialmente aquelas relacionadas às condições de higiene, salubridade e saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER as atividades acadêmicas e administrativas da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, nos *campi* de Itapetinga, Jequié e Vitória da Conquista, no dia 18 de agosto de 2026.

Parágrafo Primeiro: excetuam-se do dispositivo neste artigo, os serviços essenciais cuja prestação não admita interrupção.

Parágrafo Segundo: excetuam-se do dispositivo neste artigo, os serviços essenciais em nível administrativo e acadêmico que necessitem atender a prazos e rotinas já estabelecidos anteriormente, devendo ser realizados conforme determinado pela gerência de cada setor.

Art. 2º As atividades acadêmicas e administrativas da Uesb serão retomadas no dia 19/08/2026, a partir das 07:00h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Robério Rodrigues Silva, Reitor**, em 17/08/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00147324940** e o código CRC **6CFE4F0B**.

Referência: Processo nº 072.4137.2026.0030267-11

SEI nº 00147324940